



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.003 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

“Dá denominação a rua projetada em Boca do Mato.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua Benedito de Souza, a Rua Projetada em Boca do Mato, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2014.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Nélcemir Lagôas - Vereador do PP.